



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Usuário: ANA

Exercício: 2016

Página: 1/1

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, 3 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	189.019.033,75	1.952.937,23
2	Pessoal Ativo	168.411.232,69	380.729,29
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	20.607.801,06	1.572.207,94
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	23.659.681,19	129.718,66
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.010.218,39	129.687,57
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.649.462,80	31,09
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	165.359.352,56	1.823.218,57
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		167.182.571,13

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	319.927.882,33
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	52,26
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	172.761.056,46
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	164.123.003,64
16	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	155.484.950,81

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		